



PORTARIA Nº. 131, DE 02 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **JAYSONS DOMINGOS MILHOMEN DA SILVA**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Especial, através da Portaria nº 172, de 15 de março de 2017, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de julho de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio